

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E
ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de Oliveira do Bairro

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro faz público, nos termos do n.º 1 e n.º 2, do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Oliveira do Bairro iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 9 de junho de 2024, nos seguintes locais:

Pólo Escolar de Oliveira do Bairro - Rua do Campo de Futebol

Secção de Voto n.º 1	CN	do eleitor ABEL DIAS GAIO ao eleitor CARLOS ALBERTO DE CARVALHO PINTO COELHO
Secção de Voto n.º 2	CN	do eleitor CARLOS ALBERTO DE JESUS CORREIA ao eleitor HORÁCIO HENRIQUES MARTINS
Secção de Voto n.º 3	CN	do eleitor HORÁCIO MALTA REIS ao eleitor MANUEL JORGE HENRIQUES PEREIRA
Secção de Voto n.º 4	CN	do eleitor MANUEL JOSÉ DA SILVA TORRES ao eleitor NILZA ALMEIDA DA SILVA GAGO PORTUGAL
Secção de Voto n.º 5	CN	do eleitor NILZA CRISTINA DA SILVA PEIXOTO ao eleitor ZULMIRA FERREIRA PINHEIRO DA CRUZ

Pólo Escolar de Vila Verde - Estrada Principal de Vila Verde

Secção de Voto n.º 6	CN	do eleitor ABEL CARDOSO BATISTA ao eleitor JOSÉ MARIA DIAS MARQUES
Secção de Voto n.º 7	CN	do eleitor JOSÉ MARIA DOS SANTOS HENRIQUES DE ALMEIDA ao eleitor ZULMIRA FERREIRA DA SILVA
	EU	do eleitor LUIGI CUOCO ao eleitor LUIGI CUOCO

Oliveira do Bairro, 23 de maio de 2024

O Presidente da Câmara da Câmara Municipal